

PORTARIA Nº. 15.502, DE 21/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NOS TERMOS DO ART. 206, DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 22/11/2018, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apresentar relatório conclusivo do Processo nº 15.559/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal